



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO
Nº 9545 /2025

“Dispõe sobre autorização e funcionamento da Creche Juquehy.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito do Município de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a instalação e o funcionamento da Creche Juquehy 03, localizada na Rua Athayde Izidoro dos Santos, nº 695, Bairro Juquehy, na cidade de São Sebastião, no Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para a data de 02 de dezembro de 2024.

São Sebastião, 17 de janeiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito